



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/BABE-COMARA/2021

PAG: 67215.045792/2020-59

CONCORRÊNCIA 001/GAP-BE/2021

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala do Ordenador de Despesas, COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA – COMARA, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 7115, Bairro Marambaia – Belém-PA, as Partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Contrato e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência 001/GAP-BE/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela **COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA** com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 7115, bairro Marambaia – Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0090-86, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Coronel Aviador TIAGO **CORTAT DE MELO**, designado para a função pelo Boletim Interno do GAP-BE nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, inscrito no CPF nº 073.552.447-52.

II – CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ/MF nº 24.025.635/0001-01, situada na sediada na Avenida do Holandeses 03, Qd 35, sala 203 – Edifício Ana Loureiro – Calhau – São Luís/MA – CEP 65071-380 doravante designada, neste ato representada pelo Sr. MICHAEL ATHAN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 465366953, expedida pela (o) GEJUSPC/MA, e CPF nº 997.098.133-15.

CLÁUSULA 1ª: CONVENÇÕES

1.1) Com o fim de simplificar, fica adotada neste termo aditivo a seguinte convenção:

1.1.1) “COMARA”: Comissão de Aeroportos da Região Amazônica; e

1.1.2) REFERÊNCIA: Edital CONCORRÊNCIA 001/GAP-BE/2021 e Processo Administrativo de Gestão nº : 67215.045792/2020-59.

CLÁUSULA 2ª: DA FINALIDADE

2.1) O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias do Contrato nº **019/BABE-COMARA/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Terraplenagem e Execução de Subleito, Base e Sub-Base do Aeroporto de Alcântara, no município de Alcântara-MA, conforme previsto na **CLÁUSULA CONCORRÊNCIA 001/GAP-BE/2021– 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/BABE-COMARA/2021**

SEGUNDA no item 2.1.1, e nos termos do disposto no Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA 3ª: DA VIGÊNCIA E PRAZO

3.1) O prazo de vigência do Contrato que era de 14.05.2023 à 21.06.2023, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, **compreendido entre o dia 21.06.2023 à 20.08.2023**.

CLÁUSULA 4ª: RATIFICAÇÃO

4.1) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato nº 019/BABE-COMARA/2021**, a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 5ª: PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1) A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme prevê o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e registro do instrumento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

E, por assim haverem concordado, declaram as partes aceitas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, comprometendo-se a observar, fielmente, todas as disposições legais sobre o assunto.

Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

Pela CONTRATANTE:

TIAGO CORTAT DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas
CPF nº 073.552.447-52

Pela CONTRATADA:

MICHAEL
ATHAN:99
709813315
MICHAEL ATHAN
Representante Legal da Empresa
CPF/ n.º 997.098.133-15

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2023.06.21 16:07:34 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno
CPF/MF nº

Fiscalização
CPF/MF n.º



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/BABE-COMARA/2021
Data/Hora de Criação:	21/06/2023 19:25:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	171a82303cb79ae870564d21618c9c0e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ROBSON RAPOSO MACEDO no dia 21/06/2023 às 16:25:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 23/06/2023 às 09:24:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TIAGO CORTAT DE MELO no dia 23/06/2023 às 14:55:40 no horário oficial de Brasília.